



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA – Emenda Impositiva

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Construção de um parquinho infantil – Playground - (incluindo equipamentos de recreação como escorregadores, balanços, gangorras, piso de segurança e demais estruturas necessárias para sua instalação) na Emei Zenith Ribas Flores.

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Playground	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 25.000,00

- Prazo de garantia da contratação: Um ano.
- Prazo de entrega da contratação: Quinze dias.
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Dez dias úteis.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá contratar uma empresa para realizar compra e instalação desse parquinho na EMEI Zenith Ribas Flores, tendo em vista que o orçamento apresentado já está incluso o material necessário e mão-de-obra para esse serviço. Sobre o Playground: 1 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também

lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . * 1 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, com uma folha de palmeira decorativa; - 01 tubo curvo de ligação em plástico rotomoldado. - 01 escorregador reto, seção de deslizamento com 2.500mm x 500 mm de largura; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo 2 cadeirinhas -01 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; -01 folha de coqueiro decorativa - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, para maior qualidade do brinquedo e segurança deve acompanhar na proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012, ASTM D 257-07, NBR 14922:2013.

Grama sintética Grama sintética 20mm é uma superfície de fibra sintética que replica a grama natural e pode ser aplicado em locais que não permitem o crescimento de grama. Além de ser utilizada como decoração, ela também pode ser utilizada na borda de piscinas, em áreas de recreação de jardins de infância e em playgrounds, pois ajuda a amortecer e amenizar quedas, ralados e arranhões. Também é muito comum utilizar a grama artificial para a decoração. Lojas de artigos, stands em feiras e eventos e jardins de inverno são algumas das aplicações na decoração. Pode ser aplicada em qualquer lugar que você possa imaginar, na decoração ao ar livre, academias de ginástica ou em casa. Vale usar a imaginação. A grama sintética na decoração apresenta inúmeros benefícios. Além da economia de tempo, você acaba economizando com a manutenção. Durável e, ao contrário dos gramados naturais, não necessita de uma demasiada quantidade de tempo para a manutenção.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, compra e instalação de um Parquinho, Playground - (incluindo equipamentos de recreação como escorregadores, balanços, gangorras, piso de segurança) na EMEI Zenith Ribas Flores, após a aprovação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante. A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, conforme anexo abaixo:

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMEC.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS.

No momento do pagamento será realizada consulta on-line para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o

enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foram realizadas pesquisas de preços para a aquisição desses produtos. O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item. Emenda Impositiva número 39 do Projeto de Lei 32/2024, da autoria do vereador Miguel Adones de Campos. Será aberto um Processo de Licitação para aquisição desses itens.

A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após será declarada arrematante:

- DECLARAÇÕES:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados – Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em anexo a este Edital;

c) Comprovação do porte da empresa, em caso de beneficiária da LC 123/2006, através de Declaração atualizada firmada por contador, ou, através de Cópia autenticada ou via original de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, explicitando o porte que se enquadra, independente do contido no Certificado de Registro Cadastral; Obs.: Será oportunizada a participação de outras empresas não enquadradas no regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo três (03) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva no objeto (Lei Complementar 123/2006, art. 49, II);

d) Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Declaração atualizada, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por procurador, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, ou;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor para essa aquisição, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi R\$ 25.00,00. (Vinte e cinco mil reais).

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Órgão : PM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 22/01/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Serviço - Fazer 10 m² piso para colocação de grama sintética no pátio. Desmanchar casinha de madeira doquinho. Consertar bueiro na entrada dos ônibus. Consertar telhado no banheiro da Ed. Infantil. Conserto de 20 (vinte) interruptores e tomadas nas salas de aula. Troca e conserto de 60 (sessenta) lâmpadas nas salas de aula e corredores. Troca dos dispenser de descarga nos banheiros. Troca e conserto de 10 (dez) fechaduras. Conserto de lajotas no chão e paredes nas salas de aulas. Troca de 5 (cinco) torneiras. Troca de 3 (três) vidros. Conserto de 3 (três) registros de água nos banheiros.	1,00	unidade	9.900,00	9.900,00	-	-
Órgão : PM DE BUITÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 416, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 20/10/2024							
Órgão : PM DE CERRO LARGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 20/08/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PARQUINHO INFANTIL COLORIDO COMPLETO	1,00	unidade	35.000,00	35.000,00	LAUX & LAUX LTDA	94099041000120
Órgão : PM DE CERRO LARGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/11/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PARQUINHO/PLAYGROUND	1,00	conjunto	31.980,00	31.980,00	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	03384999000108



Playground - (incluindo equipamentos de recreação como escorregadores, balanços, gangorras, piso de segurança

Maior valor por unidade: R\$ 35.000,00

Menor valor por unidade: R\$ 9.900,00

Valor médio por unidade: R\$ 26.125,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Elosul**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Códigos da despesa .

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/RS, 17/07/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D7B-2459-F665-8FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 22/07/2025 13:11:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 22/07/2025 20:45:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3D7B-2459-F665-8FBC>